



Estaleiro e Base Naval para a Construção de Submarinos Convencionais e de Propulsão Nuclear

Plano Básico Ambiental

SEÇÃO V – PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA BASE NAVAL

Projeto 2 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos

1	Após considerações da MB	31/05/2010	Janderson Brito	Giselle P. Gouveia
0	Emissão inicial	15/05/2010	Giselle P. Gouveia	Janderson Brito
REV	Descrição	Data	Elaborado	Revisado

Doc. Nº 1.1.2.1.1.2.6.2



ÍNDICE

1	JUSTIFICATIVA	4
2	OBJETIVOS	4
1.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	4
3	INDICADORES	5
4	PÚBLICO ALVO	5
5	METODOLOGIA	5
5.1	ESTABELECIMENTO DE COMISSÃO PARA A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA	5
5.2	SENSIBILIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E ADESTRAMENTO	8
5.3	CARACTERIZAÇÃO	8
5.3.1	Resíduos Administrativos	8
5.3.2	Resíduos de Saúde	14
5.3.3	Resíduos das Embarcações.....	16
5.3.4	Demais Resíduos.....	16
5.4	TRIAGEM E SEGREGAÇÃO	17
5.5	ACONDICIONAMENTO INICIAL	17
5.6	COLETA.....	19
5.6.1	Movimentação Interna.....	20
5.7	ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO.....	20
5.7.1	Ponto de Coleta Seletiva.....	22
5.8	TRANSPORTE	22
5.8.1	Resíduos Classe I.....	23
5.9	DESTINAÇÃO/TRATAMENTO FINAL DE RESÍDUOS	23
5.9.1	Coleta Solidária	24
5.10	REGISTRO, MONITORAMENTO E CONTROLE.....	24
5.10.1	Controle Interno	24
5.10.2	Controle Externo	27
5.10.3	Manifesto de Resíduos	27
6	INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS	32
7	LEGISLAÇÃO VIGENTE	32
8	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	33
9	CRONOGRAMA FÍSICO	33
10	ANEXOS	34



10.1	ANEXO 1 – COLETORES E TRANSPORTADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS LICENCIADOS PELO INEA (INFORMAÇÕES EMITIDAS EM 01/2010)	35
10.2	ANEXO 2 – POSSÍVEIS DESTINAÇÕES FINAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	46
10.3	ANEXO 3 - LISTA DE EMPRESAS DE BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	50
10.4	ANEXO 4 – MODELO DE MANIFESTO DE RESÍDUOS RECOMENDADO PELO INEA	53

INDICE DE FORMULÁRIOS

Formulário 1 - Controle de resíduos na entrada da Unidade de Armazenamento Temporário .	26
Formulário 2- Controle de Saída de Resíduos	27
Formulário 3 - Controle de Manifesto de Resíduos	31

INDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Caracterização e cuidados com os de resíduos administrativos	9
Tabela 2 - Padrão de cores dos recipientes	18
Tabela 3 - Requisitos para habilitação de coleta	24

1 JUSTIFICATIVA

As atividades da Base Naval gerarão resíduos resultantes do trabalho desenvolvido por cerca de 2.500 homens, envolvendo resíduos de administrativos (em sua maioria recicláveis), domésticos, ambulatoriais, resíduos das embarcações e resíduos perigosos decorrentes da manutenção das embarcações.

Esses resíduos necessitam de um efetivo controle desde sua geração até sua destinação final, garantindo a diminuição dos riscos em relação à saúde humana, meio ambiente e segurança.

Esta situação justifica o presente projeto, elaborado em conformidade com o Decreto 5.940/2006, que Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta e com a Norma Técnica Ambiental – NORTAM 06/DPC, sobre a separação dos resíduos recicláveis descartados pelas Organizações Marítimas – OM e demais normas aplicáveis, listadas no capítulo 7 deste projeto.

2 OBJETIVOS

Estabelecer diretrizes para a o gerenciamento de resíduos gerados nas atividades e serviços da Base Naval, desde sua geração até o destino final.

1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Este projeto estabelece diretrizes e procedimentos para o gerenciamento dos resíduos gerados na Base Naval, priorizando sua redução, reutilização e reciclagem, bem como a recuperação de materiais, considerando as seguintes etapas:

- Estabelecimento de Comissão para a Coleta Seletiva Solidária (NORTAM 06/DPC)
- Sensibilização e orientação
- Triagem e segregação
- Acondicionamento inicial
- Coleta
- Armazenamento temporário
- Transporte
- Destinação final, priorizando o reuso, a recuperação e a reciclagem;
- Conscientização e adestramento;

- Registro, monitoramento e controle.

Sua gestão também considera os seguintes objetivos específicos:

- Possibilitar a triagem de resíduos, impedindo sua mistura com insumos;
- Possibilitar a reciclagem dos resíduos;
- Quantificar e qualificar os resíduos descartados, possibilitando a identificação de possíveis focos de desperdício de materiais.

3 INDICADORES

Os indicadores do andamento deste projeto são:

- Percentual de trabalhadores usuários de recipientes permanentes (café e água);
- Percentual de resíduos administrativos encaminhados para reciclagem;
- Percentual de frentes administrativas com cestos para coleta seletiva;
- Percentual de resíduos reutilizados, recuperados ou encaminhados para reciclagem;
- Manifestos de Resíduos preenchidos;
- Controle de Manifesto de Resíduos elaborados semestralmente.

4 PÚBLICO ALVO

Militares da Base Naval e associações interessadas em prestar serviços de coleta, transporte e reciclagem/reuso de resíduos sólidos.

5 METODOLOGIA

5.1 ESTABELECIMENTO DE COMISSÃO PARA A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

Conforme preconiza a NORTAM-06/DPC, será constituída, no âmbito da Base Naval da Marinha do Brasil, uma comissão formada por 3 militares ou funcionários civis, designados pelos Comandantes ou diretores responsáveis pela BN.

Segundo a NORTAM-06/DPC, a Comissão tem as seguintes atribuições:

- Implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na BN, bem como sua destinação para as associações e cooperativas de catadores;
- Firmar os possíveis acordos com as associações e cooperativas de catadores para a partilha dos resíduos recicláveis descartados;
 - o Tendo em vista que a Base Naval será estabelecida em município de pequenas dimensões (Cerca de 98.000.habitantes), se não houver a possibilidade de destinação solidária, a comissão deverá buscar outras soluções
- Realizar o sorteio, em sessão pública, entre as associações e cooperativas devidamente habilitadas, que firmarão compromisso com a BN, para efetuar a coleta dos resíduos recicláveis descartados;
- Elaborar relatório semestral de avaliação do processo de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas de catadores devidamente habilitadas.

Tendo em vista as especificidades da Base Naval, são definidas outras atribuições da Comissão:

- Conhecer o Estudo de Impacto Ambiental do EBN e todos os projetos envolvidos neste PBA;
- Implementar o Projeto de Gestão de Resíduos Sólidos da Base Naval;
 - o Avaliar mensalmente os indicadores do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
 - o Acompanhar e orientar a confecção do Manifesto de Resíduos para toda a saída de resíduo da Base;
 - o Consolidar mensalmente a Planilha de Controle de Manifesto de Resíduos e sua análise;
 - o Emitir bimensalmente relatório para a Gestão ambiental da Base Naval com as seguintes informações:
 - ✓ Atividades desenvolvidas;
 - ✓ Relatórios consolidados da Planilha de controle de manifestos e sua análise;
 - ✓ Avaliação dos indicadores do projeto;
 - ✓ Dificuldades e fragilidades do projeto;
 - ✓ Sugestão para melhoria contínua do projeto;

- ✓ Cópia de documentos comprobatórios.
- o Elaborar relatório semestral de avaliação do processo de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas de catadores devidamente habilitadas.
- o Propor permanentemente ajustes e melhorias no Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- o Manter a busca continuada pelas melhores e mais modernas tecnologias ambientais para o gerenciamento de resíduos sólidos a serem adotadas na Base Naval;
- Acompanhar o Gerenciamento dos Resíduos de Saúde;
- Conhecer e acompanhar a legislação relativa ao gerenciamento de resíduos sólidos;
 - o Caberá ao setor recomendar aos demais setores a atualização de procedimentos em relação aos resíduos sólidos de acordo com as normas ambientais.
- Qualificar, no que couber, os Agentes Ambientais da Base Naval;
- Assessorar os demais setores da Base Naval para que o Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos alcance resultados satisfatórios;
 - o Orientar, sensibilizar e verificar os setores da Base Naval quanto à correta segregação de resíduos a fim de viabilizar a reciclagem e reuso;
- Coordenar a elaboração de procedimentos de gestão de resíduos sólidos a serem adotados pela Base Naval e por setor, individualmente;
 - o Aprovar, junto à equipe de gestão ambiental da Base Naval os procedimentos propostos.
- Participar, no que couber, das ações de comunicação interna previstas neste projeto;
- Participar, no que couber, das campanhas de sensibilização ambiental previstas no Projeto de Educação Ambiental para os trabalhadores da Base Naval;
- Colaborar/apoiar as auditorias internas;
- Preparar para arquivamento os documentos originais comprobatórios relativos à Gestão de Resíduos Sólidos.

5.2 SENSIBILIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E ADESTRAMENTO

De acordo com a NORTAM 06/DPC, deverão ser feitas palestras e adestramentos quanto à coleta seletiva de materiais recicláveis.

Portanto, todos os setores da base naval serão sensibilizados e orientados quanto aos procedimentos e cuidados a serem observados para facilitar/viabilizar o reuso e coleta seletiva.

O manejo dos resíduos sólidos será realizado por efetivo pré-determinado, garantindo, no mínimo, 01 profissional responsável pelo gerenciamento e orientação em cada setor operacional da Base Naval.

- Esse efetivo será compatível com as condições específicas de cada setor, conforme o prognóstico de geração de resíduos;
- A equipe será capacitada e preparada com base em treinamentos específicos para atuar conforme o setor operacional de trabalho e o seu prognóstico de geração de resíduos.

Conforme as demandas, dificuldades e fragilidades observadas para a execução deste Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, serão formalizados procedimentos internos da Base.

5.3 CARACTERIZAÇÃO

A caracterização proposta esta organizada de acordo com o tipo de resíduo que será gerado e sua normatização, considerando:

- Resíduos administrativos – Conforme preconiza a Resolução CONAMA 275/2001;
- Demais resíduos, conforme preconiza a NBR 10004:2004 - Resíduos sólidos - Classificação, os quais serão provenientes da atividade de construção e manutenção do estaleiro:

5.3.1 RESÍDUOS ADMINISTRATIVOS

De acordo com o Decreto 5.940/2006, os órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta devem implantar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora. Para a facilitação da reciclagem, serão observados alguns cuidados e procedimentos, conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Caracterização e cuidados com os de resíduos administrativos

Modelo de Caracterização de resíduos para a coleta seletiva				
Tipo	Reciclável	Cuidados Requeridos	Não reciclável	Cuidados Requeridos
Papel	Aparas de papel Caixas em geral Cartazes velhos Envelopes Folhas de caderno Formulários de computador Fotocópias Jornais e revistas Papel de fax Provas Rascunhos Revistas Sacos de papel	<p>Considerações gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cada baia de trabalho terá um cesto específico para papel, onde não poderá ser colocado outro tipo de resíduo; • Ao lado de cada impressora será colocada uma caixa para locação de papel usado; • Serão encaminhados para a Unidade de Armazenamento Temporário de modo organizado • Enquanto aguardam destinação final, todos os papéis destinados a reciclagem serão locados na Unidade de Armazenamento Temporário, no Ponto Coleta Seletiva, de maneira organizada em espaço destinado a esse fim; • O papel será mantido seco e limpo; • O recipiente ou saco de armazenamento/ encaminhamento de papeis para fins de reciclagem será azul. 	Bitucas de cigarro Celofane Etiqueta adesiva Fita crepe Fotografias Guardanapos usados Papéis metalizados Papéis parafinados Papéis plastificados Papéis sanitários Papéis sujos/engordurados Papéis toalha usados Papel carbono Papel siliconizado Papel vegetal	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os setores administrativos terão um recipiente/sacos cinza para locação destes resíduos, de modo a não mistura-los com os papéis recicláveis; • Na unidade de armazenamento temporário de resíduos serão colocados juntos, em saco cinza ou contêiner específico, para encaminhamento à aterro sanitário licenciado.
	Papel branco e colorido	Será descartado depois do reuso (frente e verso)		
	Embalagem Longa Vida	Higienizar (água) e amassar na origem		
Metais	Cobre	Armazenável com ferro	Esponjas de aço	Seguir para aterro sanitário licenciado



Modelo de Caracterização de resíduos para a coleta seletiva

Tipo	Reciclável	Cuidados Requeridos	Não reciclável	Cuidados Requeridos
	Ferragem	Proteger das intempéries	Lata de aerossóis	
	Fios elétricos	Recipiente exclusivo	Lata de tinta contaminada	
	Lata de alumínio	Higienizar (água) e amassar na origem	Pilhas e baterias Resíduo Perigoso Classe I: coleta seletiva obrigatória - CONAMA N° 257/99	<ul style="list-style-type: none">• Cada sala terá coletor de pilhas, fornecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;• Após isso, será encaminhado para a Unidade de Armazenamento Temporário, onde aguardará destinação final.
	Sucatas de reformas	Desagregar dos demais resíduos		
	Considerações Gerais: O resíduo metálico destinado à reciclagem ou coleta seletiva será armazenado em recipiente ou saco amarelo		Lata de inseticida e pesticida	Encaminhamento para aterro industrial
			Clipes	Separar na baia de trabalho e reusar
			Grampos	Separar na baia de trabalho, coloca-los em caixa própria e encaminhar caixa do setor para a Unidade de Armazenamento Temporário.
			Considerações Gerais: O espaço previsto para metais na Unidade de Armazenamento Temporário manterá separados os metais a serem encaminhados para aterro sanitário dos encaminhados para aterro industrial.	



Modelo de Caracterização de resíduos para a coleta seletiva				
Tipo	Reciclável	Cuidados Requeridos	Não reciclável	Cuidados Requeridos
Vidros	Copos e xícaras Garrafas de vários formatos Vidros coloridos	Considerações gerais: <ul style="list-style-type: none">Os vidros serão higienizados e secos na origem;Serão encaminhados para a Unidade de Armazenamento Temporário de modo organizado;Os vidros serão objeto de espaço específico na Unidade de Armazenamento Temporário, localizados de maneira organizada, de modo que acumule água, e que diminua o volume;Os vidros recicláveis serão acondicionados de maneira segura e armazenados em caixas verdes.	Cerâmica Cristal Espelhos Lâmpadas comuns Óculos Porcelana Vidros planos tipo blindex	Considerações Gerais: Todos os vidros serão acondicionados e encaminhados ao aterro sanitário de maneira segura (enrolados em papel, ou coisa similar), visando evitar acidentes cortantes.
			Lâmpadas Florescentes (mercúrio) Resíduo Perigoso classe I	Considerações Gerais: <ul style="list-style-type: none">Devem ser acondicionadas nas embalagens das lâmpadas novas, com cuidado para não quebrar ou bater os pinos, a fim de evitar o escape dos gases de mercúrio e outros;As lâmpadas assim acondicionadas serão enviadas para a área de armazenamento temporário de resíduos, onde serão armazenadas em caixas maiores até o momento de enviar para o fornecedor de serviço especializado de descontaminação.

Modelo de Caracterização de resíduos para a coleta seletiva				
Tipo	Reciclável	Cuidados Requeridos	Não reciclável	Cuidados Requeridos
Plásticos	Brinquedos Embalagem de alimentos Embalagem de margarina Embalagem de refrigerante Sacos plásticos em geral Tubos	<p>Considerações gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os plásticos que se relacionam com alimentos serão higienizados na fonte (a não ser os utilizados para consumo de água) e secos na fonte; Serão encaminhados para a Unidade de Armazenamento Temporário de modo organizado; Os plásticos serão objeto de espaço específico na Unidade de Armazenamento Temporário. Serão armazenados depois de completamente secos, maneira organizada e de modo que a não acumular água, diminuir volume e evitar insetos. Os mesmos serão armazenados em sacos ou caixas vermelhas. 	Adesivo Cabo de panela Embalagem a vácuo Embalagem de biscoito Plástico-metal Espuma Misturas de papel, plásticos e metais Tomadas	Colocados em sacos cinza e encaminhamento para aterro sanitário
	Copinhos de água e de café	<p>Além dos Procedimentos acima:</p> <ul style="list-style-type: none"> Será estimulada, por meio de campanhas internas, a adoção de copos e xícaras individuais e permanentes; Ao lado dos bebedouros de água serão instalados coletores de copos plásticos usados; Nos pontos de café serão instalados coletores de copinhos descartáveis. 	Embalagem engordurada	Higienizar e reencaminhar para material de reciclagem

Modelo de Caracterização de resíduos para a coleta seletiva				
Tipo	Reciclável	Cuidados Requeridos	Não reciclável	Cuidados Requeridos
Material de Impressora	<p>Cartucho de Toner Fotorreceptor Fusor Rolo de Transferência Toner Unidade de Imagem</p>	<ul style="list-style-type: none"> As embalagens de todos os materiais de uso da impressora serão armazenados no setor onde esta sendo utilizado; Ao final do tempo útil do material, o mesmo deverá ser acondicionado na embalagem original e encaminhado para a Unidade de Armazenamento Temporário; No momento da compra de novos materiais ou de entrega de materiais, o material usado será devolvido ao fornecedor. 		
Resíduos orgânicos	<p>Preferencialmente serão encaminhados para compostagem.</p> <p>Se não houver local para este tipo de destinação, serão encaminhados para aterro sanitário licenciado</p>	<ul style="list-style-type: none"> Coleta diária, em especial de resíduos orgânicos provenientes de refeitório; Serão mantidos distante das áreas de trabalho e do chão até seu recolhimento; Serão locados no próprio setor em contêiner, latas ou tambor apropriado; O recipiente de resíduos orgânicos será marrom e permanentemente higienizado. 		



5.3.2 RESÍDUOS DE SAÚDE

Será instalada uma área médica na Base Naval para atendimento ambulatorial, gerando resíduos específicos de saúde, os quais serão gerenciados conforme a Resolução CONAMA 358/05.

Tendo em vista que se trata de atendimento ambulatorial, em princípio, estes resíduos se enquadram em três grupos:

Tendo em vista que se trata de atendimento ambulatorial, em princípio, estes resíduos se enquadram em três grupos:

- Grupo A4 - Os quais podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde:
 - o Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados;
 - o Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares;
 - o Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com prions.
 - o Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre;
- GRUPO D - Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.
 - o Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário do ambulatório, resto alimentar de paciente, material utilizado em antisepsia e hemostasia de

- venóclises, equipo de soro e outros similares não classificados como A1;
- o Sobras de alimentos e do preparo de alimentos no ambulatório;
 - o Resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde;
 - o Quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, serão encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos licenciado pelo órgão ambiental competente.
- Grupo E - Os quais devem ser apresentados para coleta acondicionados em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação:
 - o Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.
 - o No caso de resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido, os resíduos deverão ser tratados como Grupo A1: Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção;

O gerenciamento desses resíduos observará as seguintes condições:

- Seu gerenciamento será desde a geração até a disposição final, onde todas as etapas envolvidas (coleta, transporte e destinação final) serão realizadas por empresas devidamente licenciadas pelo órgão ambiental.
- A Unidade de Resíduos de Saúde será lotada e gerenciada pelo próprio setor de saúde;
- A segregação dos resíduos será realizada na fonte e no momento da geração, de acordo com suas características;
- Serão armazenados em coletores específicos, conforme o tipo de resíduo;



- As características originais de acondicionamento dos resíduos ambulatoriais serão mantidas, não se permitindo abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra;
- Os veículos utilizados para coleta e transporte externo dos resíduos de serviços de saúde devem atender às exigências legais e às normas da ABNT:
 - o NBR 12808 – Resíduos de Serviços de Saúde – Classificação;
 - o NBR 12809 – Manuseio de Resíduos de Serviços de Saúde – Procedimento;
 - o NBR 13221 – Transporte de Resíduos.

5.3.3 RESÍDUOS DAS EMBARCAÇÕES

Conforme a NORTAM 06/DPC, as embarcações devem organizar um sistema de segregação de resíduos recicláveis, de modo a entrega-los devidamente separados na Base Naval, incorporando-os segregados e caracterizados ao gerenciamento da Base Naval.

- A Base estará pronta e organizada para a recepção destes resíduos.

5.3.4 DEMAIS RESÍDUOS

Caso ocorra a geração de resíduos não previstos anteriormente, os mesmos serão classificados conforme a NBR 10004:2004:

- Resíduo Classe I – Perigosos: Aqueles que apresentam periculosidade conforme sua inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade;
- Resíduos Classe II – Não perigosos:
 - o Resíduos classe II A – Não inertes: podem ter propriedades, tais como biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água;
 - o Resíduos classe II B – Inertes: Quaisquer resíduos que quando amostrados de uma forma representativa e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou desionizada à temperatura ambiente, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de



potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

5.4 TRIAGEM E SEGREGAÇÃO

A triagem, segregação e higienização (quando for o caso) será realizada de forma higiênica e segura, preferencialmente na origem (administrativa e doméstica - como restaurante) e no momento da geração, evitando assim a contaminação cruzada, conforme recomendações na Tabela 1.

Sua segregação será orientada à destinação final ou ao modo de armazenamento temporário.

- Para tanto, haverá pessoal capacitado em cada setor de origem.
- Se for o caso, será utilizado Equipamento de Proteção Individual apropriado.
- Em eventual geração de resíduos perigosos, além da separação entre classes, os resíduos serão segregados de acordo com suas características e incompatibilidades químicas, de forma a evitar a ocorrência de efeitos indesejáveis como fogo e liberação de gases tóxicos.

5.5 ACONDICIONAMENTO INICIAL

O acondicionamento inicial (algumas indicações na Tabela 1) acontecerá o mais próximo possível dos locais de geração dos resíduos, dispondo-os de forma compatível com seu volume e preservando a boa organização dos espaços.

São previstos os seguintes pontos de acondicionamento inicial:

- Todos os setores ou andares prediais administrativos (saguões, entradas de setores e similares) disporão de cestos seletivos para coleta de papel, plástico e vidro, conforme as recomendações da Resolução CONAMA 275/01 (Tabela 2).
- Pilhas: A fim de fortalecer o “Programa Natureza Limpa”, executado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, serão locados em todos os setores da Base Naval, coletores de pilhas e pequenas baterias confeccionadas pela própria Secretaria, a partir de garrafa pet, para este fim.
 - o Com base em solicitação formal da Base Naval, o Estaleiro oportunizará, no momento do transporte de seus resíduos para




aterro industrial, o transporte das pilhas coletadas pela na Base, desde que as mesmas preparem os devidos Manifestos de Resíduos.

- Cada baia de trabalho deverá dispor de cesto exclusivo de papel;
- Todas as impressoras deverão dispor, ao seu lado, caixa de folha para reuso (apenas 01 lado impresso);
- Todos os setores deverão dispor de caixa de folhas inservíveis (usada dos dois lados);
- Em condições especiais, madeiras e ferros em volumes acentuados serão acondicionados em recipientes e coletores com dimensões apropriadas na frente dos setores até sua remoção, mais breve o possível, para a unidade de armazenamento temporário;
- O acondicionamento inicial será organizado de modo que não ocorra o acúmulo;
- Haverá pessoal capacitado para o devido acondicionamento no setor;
- No caso de geração de resíduo perigoso, o mesmo deverá ser coletado e levado diretamente para a unidade de armazenamento temporário a fim de aguardar a destinação final em lugar seguro.

A Tabela 2 apresenta o padrão de cores dos recipientes conforme suas características.

- Todos os funcionários terão conhecimento sobre o significado da sinalização e suas características;
- Além das cores, serão identificados com uma inscrição indicando o tipo de resíduo previsto.

Tabela 2 - Padrão de cores dos recipientes

Padrão de cores para os recipientes CONAMA 275	
 AZUL	Papel / papelão
 VERMELHO	Plástico
 VERDE	Vidro

Padrão de cores para os recipientes CONAMA 275	
 Metals AMARELO	Metal
 Madeiras PRETO	Madeira
 Resíduos Perigosos LARANJA	Resíduos perigosos
 Resíduos Hospitalares BRANCO	Resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde
 Orgânico MARROM	Resíduos orgânicos
 Resíduos gerais não Recicláveis CINZA	Resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação

5.6 COLETA

Nas áreas onde os resíduos são gerados, uma vez previstos seus volume e tipo, serão definidos pontos de coleta e recipientes apropriados para seu acondicionamento, garantindo a adequada segregação.

- Serão determinados e divulgados os intervalos no qual devem ocorrer as coletas, bem como o horário aproximado em que serão realizadas, a fim de que os resíduos estejam acondicionados e prontos para serem coletados.

De acordo com o tipo de resíduo e forma de acondicionamento, serão realizados diferentes tipos de coleta:

- Coleta Comum: Os recipientes de coleta comum são aqueles destinados ao acondicionamento de resíduos Classe A e B, quando não houver a prévia separação, o que será evitado.
- Coleta Seletiva: A coleta seletiva de resíduos se divide nos seguintes tipos:

- o Coleta seletiva - implantada para promover a reciclagem de resíduos e reduzir o volume de lixo destinado ao aterro sanitário. Os resíduos serão segregados segundo suas características utilizando-se recipientes identificados com as cores correspondentes ao tipo de resíduo sólido que neles será disposto, de acordo com padrão de cores estabelecidos na Resolução CONAMA 275.
- o Coleta diferenciada - a coleta diferenciada é aquela em que deverão ser empregados meios diferentes da coleta seletiva e da coleta comum, devido às características físicas do resíduo como volume e peso. Compreende, por exemplo, os serviços de coleta de pneus, entulhos de obra, objetos grandes e outros.
- o Coleta especial - a coleta especial se aplica aos resíduos perigosos ou que não possuem tecnologia para a reciclagem. A coleta destes resíduos não será efetuada em conjunto com os demais.

5.6.1 MOVIMENTAÇÃO INTERNA

A movimentação de resíduos no âmbito interno será realizada de maneira cuidadosa, verificando-se, antes da movimentação, as condições da embalagem (pontos de corrosão ou furos em embalagens/ recipientes configurando risco de vazamento ou rompimento) e arrumação da carga (risco de queda e tombamento).

- O transporte de resíduos na área da base será realizado com a utilização de caminhões, carros de mão e veículos utilitários, conforme o peso e volume de resíduos a ser coletado.

5.7 ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

Todo o resíduo sólido depois de classificado, identificado, acondicionado em seu setor operacional e coletado, será disposto na unidade de armazenamento temporário de resíduos da Base para aguardar a remoção para o destino/ tratamento final.

Para o correto armazenamento de resíduos, serão observadas todas as recomendações das seguintes normas da ABNT, incluindo o uso de equipamentos de proteção e combate a emergências:

- NBR 10004 – Classificação de Resíduos Sólidos;

- NBR 11174 - Armazenamento de resíduos Classe IIA - não inertes e Classe IIB - inertes;
- NBR-17.505-1 - Armazenamento de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis.
- NBR 12235 - Armazenamento de resíduos perigosos.

A Unidade de Armazenamento Temporária de resíduos da Base Naval observará as seguintes diretrizes:

- Garantir a segurança orgânica de Base, conforme recomenda a NORTAM 06/DPC, localizando-se, desta forma, o mais próximo possível a portaria da Base, de modo a evitar circulação de coletores e transportadores externos no interior da Base Naval
- Local afastado de curso d'água;
- Sinalizado;
- Fácil acesso, porém restrito;
- Afastado do trânsito de veículos, porém com vias de acesso adequadas;
- Base impermeabilizada;
- Dotado de sistema para contenção de líquidos;
- Separação dos resíduos sólidos:
 - o Resíduos incompatíveis serão mantidos em locais separados, com separação sinalizada conforme as cores recomendadas pela CONAMA 275/01.
 - o Resíduos recicláveis serão lotados no subsetor de Coleta Seletiva (NORTAM06 06/DPC), devidamente organizados de acordo com o tipo de resíduo;
 - o Será dotada de sistema para contenção de sólidos (baias, paredes, outros);
- Coberto, porém arejado;
- Dotado de aterramento elétrico;
- Dotado de equipamento de combate a incêndio;
- Dotado de kit mitigação (Conjunto de tambor de 50 ou 100 l com material absorvente; areia, serragem, palha de arroz ou vermiculita, pá específica e saco para coleta dos resíduos);
- Os pneus fora de uso serão mantidos secos e em local coberto, protegidos de chuva até sua disposição final;
- Os resíduos orgânicos provenientes do refeitório serão mantidos distantes das áreas de trabalho e do chão até seu recolhimento;
- Os resíduos serão organizados de maneira a não configurar entulhamento.



- A unidade será constantemente limpa, desratizada e desinfetada, livre de ações de animais;
- Não será permitido o acúmulo de água junto aos resíduos.

Caso sejam encaminhados resíduos perigosos, serão armazenados temporariamente, de forma segura e obedecendo a natureza e a compatibilidade química das substâncias que contêm ou daquelas que lhes deram origem, a fim de evitar ou reduzir os riscos de reações químicas indesejáveis entre resíduos incompatíveis.

- O armazenamento de resíduos sólidos perigosos obedecerá à norma ABNT - NBR 12235.
- Além de possuir separações para as diferentes classes (perigoso, não inerte e inerte), serão identificadas por placas conforme o resíduo.

5.7.1 PONTO DE COLETA SELETIVA

Será estabelecido, anexo à Unidade de Armazenamento Temporário de Resíduos, o ponto de coleta seletiva, destinado a atender à Coleta Solidária (Item 5.9.1).

5.8 TRANSPORTE

Será exigida do transportador atenção à Legislação Ambiental e das Normas Técnicas pertinentes ao tipo de resíduo, assegurando assim o transporte adequado dos resíduos para o destino correto.

- Todo o processo de envio e transporte de resíduos ocorrerá a partir da emissão de manifesto de resíduos (Item 5.10.3).
- O Anexo I, ao final deste capítulo, apresenta uma lista de coletores e transportadores de resíduos sólidos licenciados pelo INEA, obtida no órgão ambiental em janeiro de 2010.
 - o Salienta-se que a lista será atualizada na época da contratação.

A entrada de pessoas estranhas à Base será precedida de procedimentos de segurança orgânica, sendo o acesso restrito ao estritamente necessário.

- o As datas e horários de coleta serão previamente agendados com a equipe de Gestão de Resíduos;
- o Todo o pessoal externo será devidamente cadastrado;
- o Será fornecido crachá na entrada e retido na saída do EBN;



5.8.1 RESÍDUOS CLASSE I

Caso haja geração de resíduo perigoso na Base Naval, sua saída será devidamente acompanhada da ficha de informação de resíduo perigoso, ficha de emergência, Manifesto de Resíduos, Nota fiscal para Simples Remessa, Envelope de Emergência até o destino final.

5.9 DESTINAÇÃO/TRATAMENTO FINAL DE RESÍDUOS

A destinação final dos resíduos da base se norteará para a reciclagem, reutilização e recuperação de materiais, conforme Tabela 1.

- Para o caso de resíduos perigosos, será adotada a norma da ABNT NBR 10004;

Desta forma, espera-se que resíduos sejam monitorados desde sua geração até seu transporte e destino final.

O Anexo 2, ao final deste capítulo, apresenta uma lista de possíveis destinações finais para resíduos sólidos licenciadas pelo INEA, obtida no órgão ambiental em janeiro de 2010. O



Anexo 3, ao final deste capítulo, apresenta uma lista de possíveis empresas de beneficiamento de resíduos sólidos licenciadas pelo INEA, obtida no órgão ambiental em janeiro de 2010.

- Salienta-se que as listas serão atualizadas na época da contratação.

5.9.1 COLETA SOLIDÁRIA

Obedecendo a NORTAM 06/DPC, os resíduos recicláveis serão coletados no ponto de Coleta Seletiva por associações cooperativas de catadores devidamente habilitadas, conforme os critérios apresentados na Tabela 3.

- Caso não haja associação habilitada para a coleta seletiva, os resíduos serão encaminhados, segregados e organizados, para aterro sanitário comum licenciado.

Tabela 3 - Requisitos para habilitação de coleta

Requisito	Comprovação
Esteja formal ou exclusivamente constituída por catadores de materiais recicláveis, que tenham a catação como única fonte de renda;	Apresentação do Estatuto ou Contrato Social;
Não possua fins lucrativos;	Apresentação do Estatuto ou Contrato Social;
Possua infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados;	Declaração das respectivas associações ou cooperativas
Apresente o sistema de rateio entre os associados e cooperados.	Declaração das respectivas associações ou cooperativas
Estar de acordo com a legislação, desde a documentação exigida pelo Decreto nº 5.940, até a documentação de licenciamento e vistoria dos veículos, registro junto à Prefeitura, uso do equipamento de proteção individual, entre outros.	Apresentação da documentação exigida; Declaração das respectivas associações ou cooperativas.

5.10 REGISTRO, MONITORAMENTO E CONTROLE

5.10.1 CONTROLE INTERNO

A proposta de controle interno tem o objetivo de avaliar o desempenho da Base Naval em relação à limpeza, triagem e destinação compromissada dos resíduos, e facilitar a elaboração de relatórios periódicos.

- Isso deverá servir como referência na correção dos desvios observados, tanto nos aspectos da gestão interna dos resíduos como da gestão externa.



Para tanto, a geração e movimentação de resíduos sólidos dentro do estaleiro será registrada e administrada por meio de banco de dados capaz de gerar um relatório de movimentação interna de resíduos, contendo informações como: Resíduo (origem e/ou marca), classificação (ABNT), datas, quantidade, dentre outros.

Desta forma, será adotado o uso da Formulário 1 na entrada da Unidade de Armazenamento Temporário de Resíduo, o qual será preenchido pelo responsável pela Unidade a cada entrada de resíduo.



Formulário 1 - Controle de resíduos na entrada da Unidade de Armazenamento Temporário

Planilha de Controle de Entrada de Resíduos na Unidade de Armazenamento Temporário

Nº de Controle	Data de entrada	Resíduo	Classe (NBR 1004)	Acondicionamento de Origem	Quantidade	Unidade (kg/m³/L etc.)	Origem operacional do Resíduo	Assinatura do responsável pela entrega



5.10.2 CONTROLE EXTERNO

Para saída de resíduo, será ser mantido um controle de Saída de Resíduos, conforme Formulário 2, o qual será assinado pelo responsável pelo gerenciamento de resíduos, ou pessoa designada.

Formulário 2- Controle de Saída de Resíduos

Planilha de Controle de Saída de Resíduos								
Nº de Controle	Data	Resíduo	Classe (NBR 1004)	Transportador	Receptor	Massa/Volume (kg/m³)	Tratamento/destinação final	Assinatura

5.10.3 MANIFESTO DE RESÍDUOS

O Sistema de Manifesto de Resíduos, criado por meio da DZ DZ-1310/RJ, é um instrumento de controle que, mediante o uso de formulário próprio, permite conhecer e controlar a forma de destinação dada pelo gerador, transportador e receptor de resíduos.

Integrante do Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras, seu objetivo é subsidiar o controle dos resíduos gerados no Estado do Rio de Janeiro desde sua origem até a destinação final, evitando seu encaminhamento para locais não licenciados.

Trata-se de formulário que permite conhecer e controlar a forma de destinação dada pelo gerador, transportador e receptor de resíduos. O Manifesto de Resíduos é composto de 4 (quatro) vias a saber:

- 1ª via – gerador
- 2ª via – transportador
- 3ª via – receptor
- 4ª via – INEA

Cada Manifesto (conjunto de 4 vias) deverá ser preenchido de forma legível e possuirá um número de controle fornecido pelo INEA.

- O INEA controlará o número de Manifestos fornecidos a cada gerador, de forma a evitar o desvio de resíduos.
- Para cada resíduo deverá ser usado um Manifesto independente, mesmo que vários resíduos sejam recolhidos por um mesmo transportador.
- Para cada descarte deverá ser usado um Manifesto independente, mesmo que se trate de um mesmo resíduo.
- Para o transporte de resíduos provenientes de atividades industriais, o manifesto só será emitido pelas fontes geradoras.

5.10.3.1 Formulário de Manifesto

Os formulários do Manifesto poderão ser adquiridos no INEA ou confeccionados pelo interessado, devendo para isto seguir o modelo de uso aprovado por esta Diretriz (Anexo 4).

- A numeração dos formulários deverá ser solicitada ao INEA.

Para o preenchimento das informações do Manifesto diretamente no site do INEA, através da rede Internet (módulo WEB), o interessado deverá obter no órgão ambiental o seu nome de usuário e senha (login). Para isto, basta enviar uma correspondência eletrônica (e-mail) com o campo “Assunto” preenchido por “MANIFESTO - SENHA DE ACESSO” para manifesto@inea.rj.gov.br, com os seguintes dados da empresa:

- CNPJ
- Inscrição Estadual
- Razão Social
- Nome Fantasia
- Endereço completo com CEP
- Telefone
- Fax
- Nº da Licença
- Representante Legal
- Responsável Técnico
- Incluir a relação dos receptores, com os mesmos dados relacionados acima.

5.10.3.2 Responsabilidades

Caberá ao gerador de resíduos:

- Verificar se o transportador e receptor estão capacitados para execução do serviço;
- Preencher, para cada resíduo gerado e para cada descarte, todos os campos excetuando os campos referentes a data e assinatura do transportador e receptor;
- Datar e assinar o campo 11 em todas as 4 vias;
- Arquivar a primeira via, após ter sido datada e assinada pelo transportador.
- Entregar as demais vias ao transportador;
- Obedecer rigorosamente a numeração sequencial, enviando ao INEA os que forem inutilizados;
- Entregar ao transportador o Plano de Emergência, quando tratar de transporte de resíduos perigosos;
- Arquivar a quarta via do Manifesto, recebida do receptor, encaminhando-a ao INEA quando solicitado.

Caberá ao Transportador:

- Confirmar as informações constantes em todos os campos do Manifesto;
- Datar e assinar o campo 12 em todas as 4 vias, na presença do gerador;
- Arquivar a 2ª via, após ter sido assinada pelo receptor;
- Entregar as demais vias ao receptor.

Caberá ao Receptor:

- Confirmar as informações constantes em todos os campos e informar à INEA as divergências encontradas, se for o caso.
- Datar e assinar o campo 13 nas últimas 3 vias, na presença do transportador.
- Arquivar a 3ª via.
- Enviar a 4ª via ao gerador, nas 48 horas subsequentes ao recebimento de cada resíduo.

5.10.3.3 Arquivamento

As vias do Manifesto de Resíduos deverão ser arquivadas pelos períodos a seguir discriminados:

- 1ª via pelo gerador, durante 5 anos, contados a partir da data de transporte do resíduo (campo 12).
- 2ª via pelo transportador, durante 3 anos, contados a partir da data de recebimento do resíduo pelo receptor (campo 13).



- 3a via pelo receptor, durante 5 anos, contados a partir da data do recebimento do resíduo (campo 13).
- 4a via pelo gerador, até que seja solicitada pela FEEMA ou durante 5 anos, contados a partir da data de recebimento do resíduo pelo receptor (campo 13).

5.10.3.4 Controle de Manifesto de Resíduo

A fim de garantir o total controle dos resíduos sólidos, desde a sua geração até sua disposição final, todos os manifestos emitidos serão incluídos em um bando de dados, conforme o Formulário 3.



Formulário 3 - Controle de Manifesto de Resíduos

Nº Controle Ambiental	Nº Manifesto	Origem do Resíduo	Classe	Data de Saída	Transportador	Receptor	Quantidade	Unidade	Tratamento/destinação Final
01/ano	Emitido pelo INEA								



6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

Projeto de Educação Ambiental para os Trabalhadores da Base Naval; Projeto de Comunicação Social; Projeto de Educação Ambiental para a Comunidade.

7 LEGISLAÇÃO VIGENTE

Este Projeto se relaciona diretamente com:

- Decreto 5.940 de 2006, que Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências;
- CONAMA nº 275/ 2001 - Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.
- CONAMA 362/2005 - Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.
- CONAMA 4001/2008 - Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências.
- Portaria Interministerial MME/MMA 1/1999 - Dispõe sobre as diretrizes para o recolhimento, coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado.
- NBR 10004 - Classificação dos resíduos sólidos.
- NBR 11174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inertes.
- NBR ISO 12235 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos
- NBR 12809 - Manuseio de resíduos de serviços de saúde – Procedimento.
- NBR 12235 - Armazenamento de resíduos perigosos.
- NBR 13221 - Transporte de resíduos.
- DZ-1310.RJ - Sistema Manifesto de Resíduos;



8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

5.11 INTERNA

Além do intercâmbio permanente da equipe responsável pelo Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos com a equipe de Gestão Ambiental do Estaleiro, conforme prevê o Projeto de Gestão Ambiental do Estaleiro, serão adotadas as seguintes rotinas para a avaliação do projeto:

- Consolidação mensal da Planilha de Controle de Manifesto de Resíduos e sua análise;
- Avaliação mensal dos indicadores deste projeto;
- Emissão bimensal de relatório para a Gestão Ambiental da Base Naval com as seguintes informações:
 - o Atividades desenvolvidas;
 - o Relatórios consolidados com a planilha de controle de manifestos e sua análise;
 - o Avaliação dos indicadores do projeto;
 - o Dificuldades e fragilidades do projeto;
 - o Sugestão para melhoria contínua do projeto.
- Emissão semestral de relatórios consolidados para a equipe de Gestão Ambiental da Base contendo cópias todos os documentos e registros comprobatórios da gestão de resíduos, além das informações consolidadas dos relatórios bimensais;

5.12 EXTERNA

Para além dos procedimentos obrigatórios em relação ao Manifesto de Resíduo, anualmente serão enviados órgãos Ambientais Federal, Estadual e Municipal, por meio da Gestão Ambiental Integrada, o espelho dos resíduos gerados e a avaliação dos resultados do projeto contendo todos os documentos e registros comprobatórios.

9 CRONOGRAMA FÍSICO

Este projeto será iniciado desde as primeiras atividades da fase de operação da Base até o fim das operações ou mudança de diretrizes legais.



10 ANEXOS

**10.1 ANEXO 1 – COLETORES E TRANSPORTADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS LICENCIADOS PELO INEA (INFORMAÇÕES EMITIDAS EM 01/2010)**

Coletores e Transportadores de Resíduos Sólidos Licenciados pelo INEA (01/2010)						
Coletores e Transportadores de Resíduo Industrial - Município do Rio de Janeiro						
Empresa	Tipo de Licença	Número	Data de Validade	Descrição	Contato	Bairro/ Distrito
Aquarius	LO	FE010090	12/13/2010	Coleta e transporte de resíduos classes IIA e IIB oriundos de embarcações	2253-9337	Saúde
Cavo Serviços e Meio Ambiente	LO	FE006592	7/9/2009	Transporte de resíduos industriais classes I, II e III	3714-9599 3719-3962	Flamengo
Clean Ambiental Serviços de Coleta e Transporte Ltda	LO	FE007885	8/16/2010	Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, resíduos de estabelecimentos de saúde (Classes A, B, D, e E) e resíduos industriais Classe IIB	3104-2992	Bonsucesso
Depósito de Papel Santa Cecília	LO	FE009117	8/29/2010	Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, de estabelecimentos de saúde e resíduos não-perigosos classes IIA e IIB industriais, comerciais, de portos, aeroportos e terminais rodoviários, ferroviários e marítimos	2662-6000	Rocha Miranda
		FE10938	5/10/2011	Coleta e transporte de resíduos sólidos comerciais, industriais e de saúde, urbanos e de portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários, classificados pela NBR 10004 como classe I, IIA e IIB		
Ecocare 1000 tratamento de Resíduos e Reciclagem	LO	FE011269	7/6/2011	Realizar as atividades de coleta, transporte e tratamento de reveladores, fixadores e chapas fotossensíveis		Rio de Janeiro

**Coletores e Transportadores de Resíduos Sólidos Licenciados pelo INEA (01/2010)**

Jair Siston Transporte Ltda	LO	FE005909	7/12/2009	Transporte rodoviário de resíduos classe I, II e III		Colégio
Logan C Construções e Consultoria Ltda	LO	FE012824	5/25/2012	Realizar as atividades de coleta, transporte rodoviário e armazenamento temporário de resíduos industriais classe I, IIA e IIB, resíduos de sistemas separadores de água e óleo, de tratamento de esgoto e caixas de gordura, resíduos, resíduos de serviços de saúde grupos A, B, D e E, tratamento de efluente oleoso, processamento de lâmpadas bem como garageamento, lavagem, lubrificação e abastecimento de sua frota	3890-8166 2587-1803	Caju
Multiambiental Coletas e Transportes Ltda	LO	FE007716	5/3/2010	Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos de estabelecimento de saúde	2290-2739	Bonsucesso
		AV000260		Averbação para adicionar coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos de estabelecimentos de saúde grupos A, B, C, D, E, e não perigosos classes IA e IIB; garageamento e lavagem de veículos da própria frota.		
Operação Resgate - transporte Ltda		FE015239	12/23/2013	Coleta e transporte de resíduos perigosos e não-perigosos e resíduos de serviços de saúde, armazenamento temporário de resíduo industrial em caçambas; garageamento e abastecimento da própria frota	3604-2000	Bonsucesso
Nova Rio Serviços Gerais Ltda	LO	FE0014933	10/10/2013	Realizar as atividades de coleta e transporte de resíduos orgânicos e inertes (Classe IIB)	3461-8555	São Francisco Xavier
Recitotal Comércio Transportes e Serviços Ltda		FE012835	5/28/2012	Coleta e transporte rodoviário de resíduos industriais Classes IIA e IIB, armazenamento temporário de sucatas e garageamento de veículos da própria frota	3384-0282	Campo Grande

**Coletores e Transportadores de Resíduos Sólidos Licenciados pelo INEA (01/2010)**

Resíduo All de Copacabana Serviços de Bio Segurança Ltda	LO	FE010674	3/31/2011	Coleta, transporte e armazenamento temporário de resíduos perigosos e não perigosos, classes I e II e resíduos de serviços de saúde classes A e B, de forma fracionada e acondicionada	2260-5345	Ramos
Transporte Grande Oriente Ltda	LO	FE006163	1/4/2010	A realizar o transporte de resíduos oleosos (classe I) e serviços de reparo mecânico, lavagem, troca.		Cavalcanti
Action Shop. Serviços Ambientais		FE015190	12/30/2013	Coleta e transporte rodoviário de resíduos industriais classes I e II e resíduos de sistemas de tratamento de esgoto sanitário, caixa de gordura e sanitários químicos e de locação de sanitários químicos		Capivari
A. M. de Azevedo Transportes	LO	FE006824	10/6/2009	Coleta e transporte de resíduos hospitalares e industriais perigosos e não-perigosos	3656-7209	Parque Bom Retiro
Ambicontrol Serviços e Representações Ltda		AVB000571		Averbação para alterar a atividade para coleta, limpeza e transporte rodoviário e tratamento de resíduos oleosos e efluentes oleosos; coleta e transporte rodoviário de resíduos dos sistemas de tratamento de esgoto e caixa de gordura, garageamento, lavagem, lubrificação e abastecimento da própria frota.	3104-2992	Jardim Primavera
Cajazeiras Transporte, Serviços e Com	LO	FE007108	1/5/2010	Coleta, transporte e destinação de resíduos provenientes de sistema de tratamentos	2776-37-69	Campos Elízios
	Processo	E-07/203454/08	-	Coleta e transporte de resíduos classes I e II		
Biosfera Assessoria Ambiental e Comércio Ltda	LO	FE010218	12/28/2010	Coleta e transporte dos resíduos do sistema de tratamento de efluentes líquidos, resíduos oleosos, entulho e sucata		Parque Duque de Caxias
Estratégia Locação e Serviços	LO	FE006599	7/9/2009	Coleta e transporte de resíduos provenientes de sistemas de tratamento	2776-3134 8814-0059	Capivari

**Coletores e Transportadores de Resíduos Sólidos Licenciados pelo INEA (01/2010)**

Lincal Industria e Comércio Ltda	LO	FE0010654	4/4/2011	Coleta, transporte e armazenamento de borra de carbureto - resíduo classe IIA		Capivari
Petrolub Industrial de Lubrificantes Ltda	LO	FE009275	8/17/2010	Realizar atividade de transporte de resíduos industriais classe I (óleos lubrificantes usados e contaminados, óleo queimado, óleo básico re-refino)	2290-2739	Jardim Primavera
		FE005743	5/27/2009	Armazenamento temporário de óleos lubrificantes usados destinados ao re-refino		
Perenyi Serviços Técnicos de Limpeza Industrial Ltda	LO	FE0015025	10/31/2010	Realizar atividade de coleta e transporte de resíduos industriais perigosos (classe I) e não perigosos (Classe II), resíduos de sistemas de tratamento de esgoto e produtos químicos perigosos	2676-2375 2676-2333 2676-3371	Jardim Primavera
Missões Rio Óleo - Coleta e comércio de óleo Ltda	LO	FE0010179	12/21/2010	Realizar atividades de coleta, transporte e armazenamento de óleos vegetais usados		Trevo das Missões

Transporte de Resíduo Industrial - Outros Municípios

Empresa	Tipo de Licença	Número	Data de Validade	Descrição	Contato	Bairro/ Distrito
Ambitec Ltda	LO	FE006770	3/29/2010	Transporte de resíduos classes I e II e resíduos de estabelecimento de saúde	2692-3146 2692-1588 2692-1768	Guará/ São Paulo
A. M. Consulting	Processo	E07- 200026/09		Transporte, coleta, segregação, armazenagem temporária e valoração de resíduos classe I e II.	2621-5062 2618-0164 amconsul@amconsulting.com.br	Niterói
		AVB000430		Averbação para alterar a atividade para transporte e armazenamento temporário, gerenciamento, segregação e valoração de resíduos industriais classe I e II.		
Costa Verde Diesel Ltda	LO	FE006876	1/10/2010	Coleta, transporte e designação de resíduos provenientes do sistema de		Vila Margarida / Itaguaí

**Coletores e Transportadores de Resíduos Sólidos Licenciados pelo INEA (01/2010)**

		AVB000293		Averbação para incluir coleta e transporte de efluentes líquidos oleosos e resíduos provenientes dos sistemas separadores de água e óleo		
Expresso Veramar	LO	FE009154	9/14/2010	Transporte de resíduos classes I e II	3340-4594	Ponte Alta / Volta Redonda
Irmãos Ribeiro Comércio de Resíduos e Transportes Ltda	LO	FE004960		Separação de resíduos Classe III com estocagem provisória, até sua transferência, estocagem e comercialização	3134-3798 3134-6799 3134-3797	Lote XV / Belford Roxo
	LO	AV000426		Averbação para alterar a atividade para separação de resíduos Classe IIA e IIB com estocagem provisória até sua transferência, estocagem e comercialização de sucatas de plásticos, papel, papelão, sucatas metálicas ferrosas e não ferrosas em geral, e retirada de materiais elétricos em geral de estabelecimento de terceiros		
Kat-entulho Transporte de Entulho	LO	FE007095	5/31/2010	Transportar resíduos classes IIA, IIB tipo: madeiras, papel, papelão	2710-1877 2711-4634	São Francisco / Niterói
		AVB000705		Transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I - óleos, pilhas e baterias - e não perigosos classe II - materiais têxteis, entulho de obras de construção		
Limpind Manutenção e Construção Ltda	LO	FE0013771	2/18/2013	Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, oleosos, resíduos industriais classe II - não perigosos- e efluentes de sistemas de tratamento de esgotos	2662-0901 2622-8122	Ilha da Conceição / Niterói
Pró-sanear Saneamento Técnico Ltda	LO	FE0011164	6/21/2011	Realizar atividades de coleta e transporte de resíduos oleosos, borra de carbureto e lama de mármore, realizando manutenção preventiva e garagem de veículos da frota própria	2699-2551	Jardim Metrópole / São João de Meriti
		FE003976	5/23/2010	Realizar atividades de coleta, transporte e destinação de resíduos provenientes de sistemas de		

**Coletores e Transportadores de Resíduos Sólidos Licenciados pelo INEA (01/2010)**

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda	LO	FE011142	6/14/2011	Coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde e resíduos sólidos urbanos classes IIB e lavagem, reparo e garageamento dos veículos da própria frota		Centro / Niterói
		AV000461		Averbação para alterar a atividade para coleta e transporte de resíduos de serviço de saúde e resíduos sólidos urbanos classe IIB e resíduos de portos, aeroportos, terminais, rodoviários e ferroviários		
Transchemicals System Ltda	LO	FE002964	12/16/2009	Operar a atividade de transporte rodoviário de produtos e resíduos diversos (industriais e químicos)	2473-2935	Jardim América
Transportadora para Lixo Infectante						
Empresa	Tipo de Licença	Número	Data de Validade	Descrição	Contato	Bairro/ Distrito
Ambitec	LO	FE006770	3/29/2010	Transporte de resíduos classes I e II e resíduos de estabelecimentos de saúde	2692-3146 2692-1588 2692-1768	Guará/ São Paulo
A.M. de Azevedo Transportes	LO	FE006824	10/6/2009	Coleta e transporte de resíduos hospitalares e industriais perigosos e não-perigosos	3656-7209	Parque Bom Retiro/ Duque de Caxias
Atual 2005 Coleta de Resíduos Ltda	LO	FE010768	3/30/2011	Coleta e transporte de resíduos de saúde (RSS) e resíduos sólidos urbanos	Willian/ André/ Fernando	Parque Boa Vista/ Duque de Caxias
Centro de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu	LO	FE009520	10/11/2010	Transporte de serviços de saúde dos grupos A e E	2666-6100	Adrianópolis/ Nova Iguaçu

**Coletores e Transportadores de Resíduos Sólidos Licenciados pelo INEA (01/2010)**

Clean Ambiental Serviços de Coleta e Transporte Ltda	LO	FE007885	8/16/2010	Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, resíduos de estabelecimentos de saúde (Classe A, B, D e E) e resíduos industriais classe IIB	Eduardo/ Vanoni 3104-2992	Bonsucesso/ Rio de Janeiro
Depósito de Papel Santa Cecília	LO	FE009117	8/29/2010	Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, de estabelecimento de saúde e resíduos não perigosos classes IIA e IIB industriais, comerciais, de portos, aeroportos e terminais rodoviários, ferroviários e marítimos.	Érica 2662-6000	Rocha Miranda/ Rio de Janeiro
		FE10938	5/10/2011	Coleta e transporte de resíduos sólidos comerciais, industriais e de saúde, urbanos e de portos, aeroportos e terminais ferroviários e rodoviários, classificados pela NBR 10004 como classe I, IIA e IIB.		
Fast Collect - Remoção de Resíduos Ltda	LO	FE007464	2/25/2010	Transporte fracionado de resíduos de serviços de saúde dos grupos A e E	Marco/ Lara 2280-7749 2280 5423	Ramos/ Rio de Janeiro
		Averbação para adicionar resíduos do grupo B				
Logan C Construções e Consultoria Ltda	LO	FE012824	5/25/2012	Realizar as atividades de coleta, transporte rodoviário e armazenamento temporário de resíduos industriais classe I, IIA e IIB, resíduos de sistemas separadores de água e óleo, de tratamento de esgoto e caixas de gordura, resíduos, resíduos de serviços de saúde grupos A, B, D e E, tratamento de efluente oleoso, processamento de lâmpadas bem como garageamento, lavagem, lubrificação e abastecimento de sua frota	3890-8166 2587- 1803	Caju
Multiambiental Coletas e Transportes Ltda	LO	FE007716	5/3/2010	Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos de estabelecimentos de saúde	Ribeiro 2290-2739	Bonsucesso/ Rio de Janeiro
		AV000260		Averbação para adicionar coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos de estabelecimentos de saúde grupos A, B, C, D, E, e não perigosos classes IA e IIB; garageamento e lavagem de veículos da própria frota.		

**Coletores e Transportadores de Resíduos Sólidos Licenciados pelo INEA (01/2010)**

Operação Resgate - Transporte Ltda	LO	FE015249	7/12/2009	Transporte de resíduos de estabelecimento de saúde perigosos inertes e não-inertes; coleta e transporte de resíduos de sistema de tratamento de esgoto sanitário, caixas de gordura e armazenagem temporária de lâmpadas fluorescentes inservíveis	Wladimir /Lívia 3604-2000	Bonsucesso/ Rio de Janeiro
		FE005173	7/12/2009	Transporte de resíduos de estabelecimento de saúde perigosos		
		FE015239	12/23/2013	Transporte de resíduos perigosos e não-perigosos e resíduos e resíduos de serviços de saúde, armazenamento temporário de resíduo industrial em caçambas; garageamento e abastecimento da própria frota		
Resíduos All de Copacabana Serviços de Bio Segurança Ltda	LO	FE010674	3/31/2011	Coleta, transporte e armazenamento temporário de resíduos perigosos e não perigosos, classe I e II, e resíduos de serviços de saúde A e B de forma fracionada e acondicionada	Germano 2260-5345	Ramos/ Rio de Janeiro
		AV000315		Averbação pra incluir os resíduos de saúde classe E		
Rodocon Construções Rodoviárias Ltda	LO	FE011142	6/14/2011	Coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde e resíduos sólidos urbanos classes IIB e lavagem, reparo e garageamento dos veículos da própria frota	Claudio / Hernandi 7825-1310 3867-6625	Centro/ niterói
		AV000461		Averbação para alterar a atividade para coleta e transporte de resíduos de serviço de saúde e resíduos sólidos urbanos classe IIB e resíduos de portos, aeroportos, terminais, rodoviários e ferroviários		
Trusher Serviços de Esterilização Ltda	LO	FE011811	10/16/2011	Esterilização de resíduos de sólidos de saúde e correlatos	Miguel Grassani 3860-8000	Benfica/ Rio de Janeiro
		AV000478		Averbação para adicionar coleta e transporte de resíduos de saúde (A, B, D e E)		

**Coletores e Transportadores de Resíduos Sólidos Licenciados pelo INEA (01/2010)**

Empresa	Tipo de Licença	Número	Data de Validade	Descrição	Contato	Bairro/ Distrito
Vetor Serviços Ambientais Ltda	LO	FE011989	11/22/2011	Coleta e transporte de resíduos sólidos, resíduos de serviços de saúde e resíduos provenientes de poda e varrição, garageamento, abastecimento, lavagem, lubrificação e manutenção preventiva da própria frota	2203-0874	Parque do Laranjal/ Nova Iguaçu
Transportadoras para Lixo Extraordinário						
Atual 2005 Coleta de Resíduos Ltda	LO	FE010768	3/30/2011	Coleta e transporte de resíduos de saúde (RSS) e resíduos sólidos urbanos	Willian / André / Fernando 3666 3222	Parque Boa Vista / Duque de Caxias
Clean Ambiental Serviços de Coleta e Transporte Ltda	LO	FE007885	8/16/2010	Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, resíduos de estabelecimento de saúde (Classes A, B, D e E) e resíduos industriais Classe IIB	Eduardo / Vanoni 3104-2992	Bonsucesso/ Rio de Janeiro
Coletrans - Coleta e Reciclagem de Lixo LTDA	LO	FE011539	8/8/2011	Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e garageamento dos veículos da própria frota	Luigi / 3351-1468	Parque Beira mar/Duque de Caxias
Depósito de Papel Santa Cecília	LO	FE009117	8/29/2010	Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, de estabelecimentos de saúde e resíduos não-perigosos classes IIA e IIB industriais, comerciais, de portos, aeroportos e terminais ferroviários, rodoviários e marítimos	Érica 2622-6000	Rocha Miranda/ Rio de Janeiro
		FE10938	5/10/2011	Coleta e transporte de resíduos sólidos comerciais, industriais e de saúde, urbanos e de portos, aeroportos, terminais ferroviários, classificados pela NBR 10004 como classe I, IIA e IIB		
Limpind Manutenção e Construção LTDA	LO	FE0013771	18/02/2013	Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, oleosos, resíduos industriais classe II - não perigosos- e efluentes de sistemas de tratamento de esgostos	2662-0901/2622-8122	Ilha da Conceição/Niterói
Sanetran	LO	FE011419	4/8/2011	Coleta e Transporte de resíduos sólidos orgânicos	Helcio Silveira 2290-	Bonsucesso/ Rio

**Coletores e Transportadores de Resíduos Sólidos Licenciados pelo INEA (01/2010)**

Saneamento Ambiental S/A		FE015235	18/12/2013	Coleta e transporte rodoviário de resíduos de serviços de saúde, garagem, lavagem e troca dos veículos da própria frota	4545	de Janeiro
Vetor Serviços Ambientais Ltda	LO	FE011989	11/22/2011	Coleta e transporte de resíduos sólidos, resíduos de serviços de saúde e resíduos provenientes de poda e varrição, garagem, abastecimento, lavagem, lubrificação e manutenção preventiva da própria frota	2203-0874	Parque do Laranjal/ Nova Iguaçu

Transportadoras para Resíduo de Entulho

Empresa	Tipo de Licença	Número	Data de Validade	Descrição	Contato	Bairro/ Distrito
Clean Ambiental Serviços de Coleta e Transporte Ltda	LO	FE007885	8/16/2010	Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, resíduos de estabelecimento de saúde (Classes A, B, D e E) e resíduos industriais Classe IIB	Eduardo / Vanoni 3104-2992	Bonsucesso/ Rio de Janeiro
Depósito de Papel Santa Cecília	LO	FE009117	8/29/2010	Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, de estabelecimentos de saúde e resíduos não-perigosos classes IIA e IIB industriais, comerciais, de portos, aeroportos e terminais ferroviários, rodoviários e marítimos	Érica 2622-6000	Rocha Miranda/ Rio de Janeiro
		FE10938	5/10/2011	Coleta e transporte de resíduos sólidos comerciais, industriais e de saúde, urbanos e de portos, aeroportos, terminais ferroviários, classificados pela NBR 10004 como classe I, IIA e IIB		
Limpind Manutenção e Construção Ltda	LO	FE0013771	2/18/2013	Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, oleosos, resíduos industriais classe II - não perigosos - e efluentes de sistemas de tratamento de esgotos	2662-0901 2622-8122	Ilha da Conceição / Niterói
Multiambiental Coletas e transportes Ltda	LO	AV000260	5/3/2010	Averbação para adicionar coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos de estabelecimentos de saúde grupos A, B, C, D, E, e não perigosos classes IA e IIB; garagem e lavagem de veículos da própria frota.	Ribeiro 2290-2739	Bonsucesso/ Rio de Janeiro



Coletores e Transportadores de Resíduos Sólidos Licenciados pelo INEA (01/2010)

Operação Resgate - Transporte Ltda	LO	FE015239	12/23/2013	Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos e resíduos de serviços de saúde, armazenamento temporário de resíduo industrial em caçambas; garageamento e abastecimento da própria frota	Wladimir / Livia 3604-2000	Bonsucesso/ Rio de Janeiro
Recitotal Comércio, Transportes e Serviços Ltda	LO	FE012835	5/28/2012	Coleta e transporte rodoviário de resíduos industriais Classes IIA e IIB, armazenamento temporário de sucatas e garageamento de veículos de própria frota	Adilson 3384-0282	Campo Grande / Rio de Janeiro

**10.2 ANEXO 2 – POSSÍVEIS DESTINAÇÕES FINAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Destinações Finais dos Resíduos Sólidos Licenciadas pelo INEA (01/2010)					
Destino Final para Resíduo Urbano					
Empresa	Tipo de Licença	Número	Data de Validade	Descrição	Bairro/ Distrito
Central de Tratamento de Resíduos de Nova Iguaçu S/A	LO	FE014453	7/9/2013	Operar nova unidade de aterro sanitário, para resíduos sólidos urbanos	Nova Iguaçu
Construtora Zadar Ltda	LO	IN000203	5/20/2010	Para a primeira etapa do aterro sanitário de resíduos urbanos, lagoa de acumulação de chorume, unidades administrativas, balança e áreas de bota-fora provisórios (estocagem de materiais de cobertura)	Macaé
Dois Arcos - Transporte e Tratamento de Resíduos Sólidos Ltda	LO	FE013200	8/24/2012	Realizar a atividade de aterro sanitário para resíduos sólidos urbanos	São Pedro d'Aldeia
MTR Madalena Tratamento de Resíduos Urbanos Ltda	LO	FE013408	10/11/2012	Operar aterro sanitário para resíduos sólidos urbanos	Santa Maria Madalena
Destino Final para Resíduos de Serviço de Saúde					
Empresa	Tipo de Licença	Número	Data de Validade	Descrição	Bairro/ Distrito
Central de Tratamento de Resíduos de Nova Iguaçu S/A	LO	AVB000451		Fica alterada a atividade para: operar instalação relativa à atividade de aterro sanitário de resíduos urbanos e sistema de tratamento de desinfecção de resíduos de serviços de saúde	Nova Iguaçu
EBMA - Empresa Brasileira de Meio Ambiente S/A	LO	FE015499	1/10/2009	Realizar a atividade de tratamento de resíduos de serviços de saúde	Nova Friburgo

**Destinações Finais dos Resíduos Sólidos Licenciadas pelo INEA (01/2010)**

Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S/A	LO	FE011811	10/16/2011	Realizar serviços de esterilização de resíduos sólidos de saúde e correlatos	Benfica
Trusher Serviços de Esterilização Ltda		AVB000478		Fica alterada a atividade para: serviços de esterilização de resíduos sólidos de saúde e correlatos, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde - grupos A, B, D e E.	

Destino Final para Resíduos de Construção Civil

Empresa	Tipo de Licença	Número	Data de Validade	Descrição	Bairro/ Distrito
Emasa Mineração S/A	LO	FE015297	12/31/2013	Realizar a atividade de extração e beneficiamento de granito para produção de brita em área de 16,10 hectares, conforme processo nº 818.628/71 do DNPM	Senador Camará
Sociedade Nacional de Engenharia e Construção LTDA	LO	FE015504	10/1/2014	Operar aterro de resíduos da construção civil, com área de transbordo, triagem e beneficiamento desses resíduos, em área de 11,34 hectares degradados por extração mineral, objeto dos processos 854.762/77 e 890.270/01 do DNPM, e a execução do PCA/PRAD conforme projeto apresentado.	Inhaúma

Aterro Classe I para resíduos Industriais

Empresa	Tipo de Licença	Número	Data de Validade	Descrição	Bairro/ Distrito
Clariant S/A	LO	FE009506	10/11/2010	Operar as fases 3 e 4 do Aterro Industrial de Resíduos Sólidos	Resende
Servatis S/A	LO	FE009191	7/27/2010	Disposição de resíduos industriais perigosos - Classe I - na quarta célula do Aterro Industrial	Belford Roxo

Aterro Classe II para Resíduos Industriais

Empresa	Tipo de Licença	Número	Data de Validade	Descrição	Bairro/ Distrito
Central de Tratamento de Resíduos de Nova Iguaçu S/A	LO	FE014453	10/11/2010	Operar nova unidade de aterro sanitário para resíduos sólidos urbanos	Nova Iguaçu

**Destinações Finais dos Resíduos Sólidos Licenciadas pelo INEA (01/2010)**

Clariant S/A	LO	FE000596	7/27/2010	Operar as fases 3 e 4 do Aterro Industrial de Resíduos Sólidos	Resende
--------------	----	----------	-----------	--	---------

Resíduos Industriais Contaminados com Ascarel

Empresa	Tipo de Licença	Número	Data de Validade	Descrição	Bairro/ Distrito
Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S/A	LO	FE015053	9/28/2010	Realizar as atividades de estocagem provisória, manipulação, descontaminação, reciclagem, embalagem e envio para destinação final adequada de materiais contaminados contendo PCB's.	Rio Bonito
Saniplan Engenharia e Administração de Resíduos S/C Ltda	LO	FE012857	5/31/2012	Realizar as atividades de recebimento, classificação, segregação, compatibilização, acondicionamento, armazenamento temporário, processamento temporário, processamento e encaminhamento para destinação final de resíduos classes I e II, produtos e resíduos químicos, reagentes fora de especificação, resíduos de serviços de saúde Classe B, processamento prévio à incineração de equipamentos e resíduos contendo ou contaminados com PCB's	Duque de Caxias

Incineração de Resíduos Industriais

Empresa	Tipo de Licença	Número	Data de Validade	Descrição	Bairro/ Distrito
Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S/A	LO	FE015134	10/25/2009	Operar a atividade de incineração de resíduos sólidos, pastosos e líquidos, perigosos e não perigosos, gerados na própria empresa ou provenientes de estabelecimentos de terceiros	Duque de Caxias
Servatis S/A	LO	FE009191	7/27/2010	Operar o incinerador com capacidade nominal de 6.000 Kcal/h de resíduos líquidos, destinados à destruição de resíduos líquidos perigosos gerados no complexo da empresa e por terceiros	Magé

Tratamento de Efluentes Industriais



Destinações Finais dos Resíduos Sólidos Licenciadas pelo INEA (01/2010)

Empresa	Tipo de Licença	Número	Data de Validade	Descrição	Bairro/ Distrito
Enviro - Chemie	LO	FE015352	1/7/2014	Realizar a atividade de tratamento de efluentes líquidos industriais, águas contaminadas, esgoto doméstico e produtos líquidos com validade vencida, provenientes de terceiros	Jacarépagua
Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S/A	LO	FE015050		Realizar a atividade de tratamento de efluentes líquidos industriais e sanitários	Santa Cruz

**10.3 ANEXO 3 - LISTA DE EMPRESAS DE BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Possibilidades de Beneficiamento de Resíduos Industriais INEA (01/2010)					
Beneficiamento para Resíduos Industriais					
Empresa	Tipo de Licença	Número	Data de Validade	Descrição	Bairro/ Distrito
Contecom de Teresópolis Consultoria Técnica e Comercial Ltda	LO	FE009046	6/1/2010	Realizar as atividades de manipulação, estocagem provisória, processamento e beneficiamento de resíduos classes I, IIA e IIB para produção de blends e para obtenção de matérias-primas e combustíveis alternativos.	Duque de Caxias
Essenciais Co-processamento e incineração Ltda	LO	FE015052	13/11/1013	Realizar as atividades de tratamento de solos contaminados, descontaminação e sucateamento de recipientes e tanques; recebimento, armazenamento, pré-tratamento de efluentes líquidos e envio a unidades de tratamento licenciadas; armazenamento e beneficiamento de resíduos classes I e II e envio a unidades licenciadas de reciclagem, recuperação ou transformação, co-processamento, incineração e disposição em aterro	Magé
Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S/A	LO	FE015133	11/21/2010	Realizar as atividades de mistura, valoração, manipulação, acondicionamento, pré-condicionamento, armazenamento transitório de resíduos para destinação interna ou para envio à sistemas de destinação licenciados	Belford Roxo
Holcim (Brasil) S/A		AVB000252		Fica retificada a atividade para: armazenamento temporário, análise, segregação, preparo de blends e co-processamento em fornos de clinquerização, de resíduos industriais classes 1, 2A e 2B.	Cantagalo

**Possibilidades de Beneficiamento de Resíduos Industriais INEA (01/2010)**

Beneficiamento para Resíduos Industriais					
Empresa	Tipo de Licença	Número	Data de Validade	Descrição	Bairro/ Distrito
Lafarge Brasil S/A	LO	FE013380	10/4/2012	Realizar a atividade de co-processamento, em forno de produção de clínquer, de resíduos Classe I, Classe IIA e Classe IIB, pneus usados e rejeitos da usina de reciclagem e compostagem do município de Cantagalo.	Cantagalo
Plastimassa Tecnologia em Tratamento de Resíduos Ltda	LO	FE015404	1/10/2014	Realizar as atividades de armazenamento temporário, tratamento, beneficiamento e preparo de blends de resíduos da construção civil e resíduos industriais perigosos (Classe I) e não perigosos (Classe II), com vistas à reciclagem, compostagem, co-processamento, incineração e disposição em aterro; de de armazenamento temporário e pré-tratamento de efluentes líquidos; e de conversão térmica de biomassa em escala de laboratório	Magé
Saniplan Engenharia e Administração de Resíduos S/C Ltda	LO	FE012857	5/31/2012	Realizar as atividades do recebimento, classificação, segregação, compatibilização, acondicionamento, armazenamento temporário, processamento e encaminhamento para a destinação final de resíduos Classe I e IIA, produtos de resíduos químicos, reagentes fora de especificações, resíduos de serviços de saúde classe B, processamento prévio à incineração de equipamentos e resíduos contendo contaminados com PCB's.	Duque de Caxias
Tecnosol Comércio e Serviços Ltda	LO	FE015427	1/10/2014	Realizar as atividades de armazenamento temporário, tratamento, beneficiamento e preparo de blends de resíduos industriais perigosos (Classe I) e não perigosos (Classe II), com vistas à reciclagem, recuperação, co-processamento, incineração e disposição em aterro; e de armazenamento temporário e pré-tratamento de efluentes líquidos.	Quissamã



Possibilidades de Beneficiamento de Resíduos Industriais INEA (01/2010)


Beneficiamento para Resíduos Industriais

Empresa	Tipo de Licença	Número	Data de Validade	Descrição	Bairro/ Distrito
Votorantim	LO	FE004166	9/15/2009	Operar unidade de recepção e co-processamento de pneus e resíduos industriais Perigosos e Não Perigosos em fornos de clinquerização	Cantagalo



10.4 ANEXO 4 – MODELO DE MANIFESTO DE RESÍDUOS RECOMENDADO PELO INEA

ANEXO 1 – 1ª VIA



MANIFESTO DE RESÍDUOS

Nº _____

① RESÍDUO		② QUANTIDADE <small>Toneladas / m³</small>	
③ ESTADO FÍSICO <input type="checkbox"/> Sólido <input type="checkbox"/> Semi-sólido <input type="checkbox"/> Líquido		④ ORIGEM <input type="checkbox"/> Processo <input type="checkbox"/> ETDI <input type="checkbox"/> ETE <input type="checkbox"/> ETA <input type="checkbox"/> Cx. Gordura <input type="checkbox"/> Fora do Processo <input type="checkbox"/> Separador de Água-Óleo <input type="checkbox"/> Outros, especificar	
⑤ CONDICIONAMENTO <input type="checkbox"/> Tambor de 200 lts. <input type="checkbox"/> Sacos plásticos <input type="checkbox"/> Bombona ____ (lts) <input type="checkbox"/> Fardos <input type="checkbox"/> Caçamba <input type="checkbox"/> Granel <input type="checkbox"/> Tanque ____ (m ³) <input type="checkbox"/> Big-bags <input type="checkbox"/> Outros, especificar		⑥ PROCEDÊNCIA <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Restaurante <input type="checkbox"/> Shopping/Mercados <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Clubes/Hotéis <input type="checkbox"/> Hospital <input type="checkbox"/> Outros, especificar	
⑦ TRATAMENTO / DISPOSIÇÃO <input type="checkbox"/> Aterro Sanitário <input type="checkbox"/> Reciclagem <input type="checkbox"/> Aterro Industrial <input type="checkbox"/> Incorporação <input type="checkbox"/> Tratamento Biol./Fis-Quí. <input type="checkbox"/> Incineração <input type="checkbox"/> Co-processamento <input type="checkbox"/> Estocagem <input type="checkbox"/> Outros, especificar			

⑧ Gerador

EMPRESA / RAZÃO SOCIAL _____

ENDEREÇO _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ TELEFONE _____ N. LICENÇA FEEMA _____

RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO DO RESÍDUO _____ CARGO _____

⑪ _____/_____/_____
DATA DA ENTREGA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

⑨ Transportador

EMPRESA / RAZÃO SOCIAL _____

ENDEREÇO _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ TELEFONE _____ N. LICENÇA FEEMA _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA DE TRANSPORTE _____ PLACA COMPLETA _____

NOME DO MOTORISTA _____ MATRIZ _____ CERTIFICADO DO INMETRO _____

⑫ _____/_____/_____
DATA DO RECEBIMENTO

ASSINATURA DO MOTORISTA

⑩ Receptor

EMPRESA / RAZÃO SOCIAL _____

ENDEREÇO _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ TELEFONE _____ N. LICENÇA FEEMA _____

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO RESÍDUO _____ CARGO _____

⑬ _____/_____/_____
DATA DO RECEBIMENTO

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

1ª Via - Conservar com o Gerador
1107 - A



ANEXO 1 – 2ª VIA



MANIFESTO DE RESÍDUOS

Nº _____

① RESÍDUO		② QUANTIDADE	
		Toneladas / m ³	
③ ESTADO FÍSICO		↓	④ ORIGEM
<input type="checkbox"/> Sólido <input type="checkbox"/> Semi-sólido <input type="checkbox"/> Líquido			
⑤ CONDICIONAMENTO		⑥ PROCEDÊNCIA	
<input type="checkbox"/> Tambor de 200 lts. <input type="checkbox"/> Sacos plásticos <input type="checkbox"/> Bombona ____ (lts) <input type="checkbox"/> Fardos <input type="checkbox"/> Caçamba <input type="checkbox"/> Granel <input type="checkbox"/> Tanque ____ (m ³) <input type="checkbox"/> Big-bags <input type="checkbox"/> Outros, especificar _____		<input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Restaurante <input type="checkbox"/> Shopping/Mercados <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Clubes/Hotéis <input type="checkbox"/> Hospital <input type="checkbox"/> Outros, especificar _____	
		⑦ TRATAMENTO / DISPOSIÇÃO	
		<input type="checkbox"/> Aterro Sanitário <input type="checkbox"/> Reciclagem <input type="checkbox"/> Aterro Industrial <input type="checkbox"/> Incorporação <input type="checkbox"/> Tratamento Biol./Fis-Quí. <input type="checkbox"/> Incineração <input type="checkbox"/> Co-processamento <input type="checkbox"/> Estocagem <input type="checkbox"/> Outros, especificar _____	

⑧ Gerador	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL			⑪ ____/____/____ DATA DA ENTREGA
	ENDEREÇO			
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE N. LICENÇA FEEMA	
	RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO DO RESÍDUO		CARGO	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

⑨ Transportador	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL			⑫ ____/____/____ DATA DO RECEBIMENTO
	ENDEREÇO			
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE N. LICENÇA FEEMA	
	RESPONSÁVEL PELA EMPRESA DE TRANSPORTE		PLACA COMPLETA	
	NOME DO MOTORISTA	MATRIZ	CERTIFICADO DO INMETRO	ASSINATURA DO MOTORISTA

⑩ Receptor	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL			⑬ ____/____/____ DATA DO RECEBIMENTO
	ENDEREÇO			
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE N. LICENÇA FEEMA	
	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO RESÍDUO		CARGO	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

2ª Via - Conservar com o Transportador



ANEXO 1 – 3ª VIA



MANIFESTO DE RESÍDUOS

Nº _____

① RESÍDUO		② QUANTIDADE	
		To neladas / _____ m ³	
③ ESTADO FÍSICO		↓	
<input type="checkbox"/> Sólido <input type="checkbox"/> Semi-sólido <input type="checkbox"/> Líquido		④ ORIGEM <input type="checkbox"/> Processo <input type="checkbox"/> ETDI <input type="checkbox"/> ETE <input type="checkbox"/> ETA <input type="checkbox"/> Cx. Gordura <input type="checkbox"/> Fora do Processo <input type="checkbox"/> Separador de Água-Óleo <input type="checkbox"/> Outros, especificar _____	
⑤ CONDICIONAMENTO		⑥ PROCEDÊNCIA	
<input type="checkbox"/> Tambor de 200 lts. <input type="checkbox"/> Sacos plásticos <input type="checkbox"/> Bombona _____ (lts) <input type="checkbox"/> Fardos <input type="checkbox"/> Caçamba <input type="checkbox"/> Granel <input type="checkbox"/> Tanque _____ (m ³) <input type="checkbox"/> Big-bags <input type="checkbox"/> Outros, especificar _____		<input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Restaurante <input type="checkbox"/> Shopping/Mercados <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Clubes/Hotéis <input type="checkbox"/> Hospital <input type="checkbox"/> Outros, especificar _____	
		⑦ TRATAMENTO / DISPOSIÇÃO	
		<input type="checkbox"/> Aterro Sanitário <input type="checkbox"/> Reciclagem <input type="checkbox"/> Aterro Industrial <input type="checkbox"/> Incorporação <input type="checkbox"/> Tratamento Biol./Fis.-Quí. <input type="checkbox"/> Incineração <input type="checkbox"/> Co-processamento <input type="checkbox"/> Estocagem <input type="checkbox"/> Outros, especificar _____	

⑧ Gerador	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL			⑪ _____ / ____ / ____ DATA DA ENTREGA
	ENDEREÇO			
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	N. LICENÇA FEEMA
	RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO DO RESÍDUO		CARGO	

⑨ Transportador	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL			⑫ _____ / ____ / ____ DATA DO RECEBIMENTO
	ENDEREÇO			
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	N. LICENÇA FEEMA
	RESPONSÁVEL PELA EMPRESA DE TRANSPORTE		PLACA COMPLETA	
	NOME DO MOTORISTA	VATURA	CERTIFICADO DO INMETRO	

⑩ Receptor	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL			⑬ _____ / ____ / ____ DATA DO RECEBIMENTO
	ENDEREÇO			
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	N. LICENÇA FEEMA
	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO RESÍDUO		CARGO	

3ª Via - Conservar com o Receptor



ANEXO 1 – 4ª VIA



MANIFESTO DE RESÍDUOS

Nº _____

① RESÍDUO		② QUANTIDADE	
		To neladas / _____ m ³	
③ ESTADO FÍSICO		↓	
<input type="checkbox"/> Sólido <input type="checkbox"/> Semi-sólido <input type="checkbox"/> Líquido		④ ORIGEM <input type="checkbox"/> Processo <input type="checkbox"/> ETDI <input type="checkbox"/> ETE <input type="checkbox"/> ETA <input type="checkbox"/> Cx. Gordura <input type="checkbox"/> Fora do Processo <input type="checkbox"/> Separador de Água-Óleo <input type="checkbox"/> Outros, especificar _____	
⑤ CONDICIONAMENTO		⑥ PROCEDÊNCIA	
<input type="checkbox"/> Tambor de 200 lts. <input type="checkbox"/> Sacos plásticos <input type="checkbox"/> Bombona _____ (lts) <input type="checkbox"/> Fardos <input type="checkbox"/> Caçamba <input type="checkbox"/> Granel <input type="checkbox"/> Tanque _____ (m ³) <input type="checkbox"/> Big-bags <input type="checkbox"/> Outros, especificar _____		<input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Restaurante <input type="checkbox"/> Shopping/Mercados <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Clubes/Hotéis <input type="checkbox"/> Hospital <input type="checkbox"/> Outros, especificar _____	
		⑦ TRATAMENTO / DISPOSIÇÃO	
		<input type="checkbox"/> Aterro Sanitário <input type="checkbox"/> Reciclagem <input type="checkbox"/> Aterro Industrial <input type="checkbox"/> Incorporação <input type="checkbox"/> Tratamento Biol./Fis-Quí. <input type="checkbox"/> Incineração <input type="checkbox"/> Co-processamento <input type="checkbox"/> Estocagem <input type="checkbox"/> Outros, especificar _____	

⑧ Gerador	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL			⑪ ____/____/____ DATA DA ENTREGA
	ENDEREÇO			
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	N. LICENÇA FEEMA
	RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO DO RESÍDUO		CARGO	

⑨ Transportador	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL			⑫ ____/____/____ DATA DO RECEBIMENTO
	ENDEREÇO			
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	N. LICENÇA FEEMA
	RESPONSÁVEL PELA EMPRESA DE TRANSPORTE		PLACA COMPLETA	
	NOME DO MOTORISTA	VATURA	CERTIFICADO DO INMETRO	

⑩ Receptor	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL			⑬ ____/____/____ DATA DO RECEBIMENTO
	ENDEREÇO			
	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	N. LICENÇA FEEMA
	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO RESÍDUO		CARGO	

4ª Via - Conservar com o Gerador-FEEMA



ANEXO 2 – VERSO



INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

CABERÁ AO GERADOR:	<ul style="list-style-type: none">- preencher para cada resíduo gerado e para cada descarte, todos os campos excetuando os campos referentes à data e assinatura do transportador e receptor;- datar e assinar o campo 11 em todas as 4 vias;- arquivar a 1ª via, após ter sido datada e assinada pelo transportador;- entregar as demais vias ao transportador;- obedecer rigorosamente a numeração seqüencial enviando à FEEMA os manifestos que forem inutilizados;- entregar ao transportador o Plano de Emergência, quando tratar de transporte de resíduos perigosos;- arquivar a 4ª via do Manifesto, recebida do receptor, encaminhando-a à FEEMA quando solicitado;
CABERÁ AO TRANSPORTADOR:	<ul style="list-style-type: none">- confirmar as informações constantes de todos os campos;- datar e assinar o campo 12 em todas as 4 vias, na presença do gerador;- arquivar a 2ª via após ter sido datada e assinada pelo receptor;- entregar as demais vias ao receptor;
CABERÁ AO RECEPTOR:	<ul style="list-style-type: none">- confirmar as informações constantes de todos os campos e informar à FEEMA as divergências encontradas;- datar e assinar o campo 13 nas 3 últimas vias, na presença do transportador;- arquivar a 3ª via;- enviar a 4ª via ao gerador, nas 48 horas subseqüentes ao recebimento de cada resíduo;

ENDERECO DA FEEMA : AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 493 – 10º ANDAR – COPACABANA – RJ – CEP 22.031-000

VERSO DO MR